

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE					Quantidade de Cargos														
					Ocupados						Vagos			Total					
					Estáveis			Não-Estáveis			2012	2013	Variação %	2012	2013	Variação %	2012	2013	Variação %
					SITUAÇÃO ANTERIOR-2012	SITUAÇÃO NOVA-2013	2012	2013	Variação %	2012									
ANALISTA	C	15	C	13	60	60	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	60	60	0,0%			
		14		12	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%			
		13		11	1	1	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%			
	B	12	11	B	10	0	6	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	6	0,0%		
					9	0	9	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	9	0,0%		
		10	8		7	8	1	4	300,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	4	300,0%	
		9				7	6	5	-16,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	5	-16,7%	
		8				6	10	2	-80,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	2	-80,0%	
		A	7		6	A	5	3	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	0	-100,0%
							6	4	5	10	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	10
	5		3	2	8		300,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	8	300,0%			
	4		2	0	7		0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	7	0,0%			
	3		1	0	0		0	0	0,0%	10	10	0,0%	0	5	0,0%	10	15	50,0%	
	2	0			0	0,0%			5	-100,0%		0	0,0%		5	-100,0%			
1	0	0			0,0%	9			-100,0%	0		0,0%	9		-100,0%				
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO					88	112	27,3%	24	10	-58,3%	0	5	0,0%	112	127	13,4%			
	C	15	C	13	82	82	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	82	82	0,0%			
		14		12	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%			
		13		11	0	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	2	0,0%			
		12		10	0	10	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	10	0,0%			

T É C N I C O		11	B	9	0	11	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	11	0,0%	
		10		8	1	8	700,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	8	700,0%	
		9		7	9	1	-88,9%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	9	1	-88,9%	
		B	8	6	10	9	-10,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	9	-10,0%	
		7	A	5	9	4	-55,6%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	9	4	-55,6%	
		6		4	6	15	150,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	15	150,0%	
		5		3	5	15	200,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	15	200,0%	
		4		2	2	7	250,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	7	250,0%	
		A		3	1	0	0	0,0%	15	13	-13,3%	0	6	0,0%	15	19	26,7%
				2		0		0,0%	12		-100,0%	0		0,0%	12		-100,0%
			1	0		0,0%		9	-100,0%		3	-100,0%		12	-100,0%		
	TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO				124	164	32,3%	36	13	-63,9%	3	6	100,0%	163	183	12,3%	
TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO				0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%		
TOTAL CARGOS SERV				212	276	30,2%	60	23	-61,7%	3	11	266,7%	275	310	12,7%		
JUIZ FEDERAL				10	12	20,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	12	20,0%		
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO				3	3	0,0%	4	3	-25,0%	3	6	100,0%	10	12	20,0%		
TOTAL CARGOS JUÍZES				13	15	15,4%	4	3	-25,0%	3	6	100,0%	20	24	20,0%		